

# JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA RUA NUNES MACHADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ASSIGNATURAS  
Semestre (capital)..... 7\$000  
(Pelo correio) Semestre..... 8\$500  
PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO XIV

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO

Desterro—Sexta-feira, 19 de Janeiro de 1894

Numero avulso 60 rs.

N. 268

Numero avulso 60 rs.

## JORNAL DO COMMERCIO

Aos srs. assignantes de fóra da Capital pedimos obsequio de nos remetterem a importancia de suas assignaturas, em atrazo.

A DIRECCÃO.

As assignaturas para o corrente anno serão:

Capital (anno).... 14\$000

» (semestre) 7\$000

Pelo correio (anno) 16\$000

» » (semestre) 8\$000

A DIRECCÃO.

## A TOMADA

DE

## PARANAGUÁ

A cidade de Paranaguá foi tomada no dia 17 do corrente pelas forças libertadoras, que desde 13 já dominavam o porto occupando a fortaleza da barra.

Semelhante facto, que incontestavelmente veio robustecer a causa revolucionaria, ha de abater o animo do tyranno, que, n'um accesso de colera, vê o poder fugir-lhe das mãos criminosas tintas no sangue dos brasileiros.

A revolução marcha triumphante e, cedo ou tarde, ella ha de anniquillar a fera do Itamaraty, acossada pelos leaes servidores da Patria, pelos que encaram o perigo com a coragem que provém da convicção da causa que defendem.

Já não é, pois, um desejo, já não é um plano a tomada da cidade de Paranaguá, preparada pelo dictador para resistir ás forças libertadoras, é uma realidade, é um facto glorioso para a revolução, é uma derrota para o cognominado MARCHAL-VERMELHO, que ha de baquear como todos os despotas.

Atacada a cidade pelos navios que conduziam a seu bordo as forças que ali deviam desembarcar—ella rende-se, após algumas horas de renhido combate, que, obrigando o inimigo a fugir espavoridos, permite o desembarque, a tomada de armamento e munições, o aprisionamento do commandante da praça, etc.

E como Paranaguá, Antonina e Morretes sentem a esta hora o vivificador contacto das poderosas legiões da Liberdade.

E, enquanto com tão feliz éxito as forças de mar assim operam, as de terra, sob o commando do inclyto general Gumerindo Saraiva, atacam o inimigo em outros pontos, tomando-lhe cavallos, o deposito de armamentos, munições e fardamento.

Parte do Estado do Paraná,

pois, já não se acha sob o ominoso governo do despota, e assim, livre da oppressão, feita os pulmões no ar da desejada liberdade, como livremente ha de respirar dentro em pouco a restante parte daquelle Estado e por fim todo o generoso povo brasileiro.

Eis os telegrammas recebidos pelo Governo Provisorio a respeito desses auspiciosos acontecimentos.

S. Francisco, 18. — Ministro Marinha. — A 13 occupamos fortaleza barra, fugindo guarnição, inclusive commandante, que acossados matto vieram se apresentar em numero seis soldados artilheiros e trinta e seis guar las nacionaes, todos armados.

Abi encontramos dois canhões Krupp e treze canhões alma liza, sessenta carabinas e munições correspondentes, sendo para estas vinte mil tiros e espadas artilheria e outros petrechos bellicos.

Hontem, após renhido combate durou duas horas, pela manhã, ao entrar IBES tarde recomecemos fogo que durou uma hora com efficacia, desembarcando toda força que, levando vencida inimigos, chegando apoderar-se canhões á mão, logramos penetrar cidade Paranaguá, hoje nosso poder, onde foram feitos muitos prisioneiros, entre outros coronel Eugenio Augusto de Mello, commandante praça, tenente-coronel João Guilherme.

Estamos posse seis canhões Krupp, respectivas munições e grande quantidade de armamento máo. Officiaes de todos os corpos deram provas inexcusavel valor.

Pouco antes de embarcarmos, General Pego e seus officiaes, perdidos, fugirão precipitadamente trem expresso. Congratulo-me governo tão glorioso feito que virá attestar nossa dedicação causa Patria.—CUSTODIO DE MELLO, contra-almirante.

Joinville, 18—1—94.—Ministro Guerra.—Acaba de chegar portador com uma carta do general Gumerindo Saraiva, dando noticia que continuam atacando o inimigo em Tijucas (Paraná), tendo já lhe tomado grande porção de cavallos, o deposito de armamento, munições e grande porção de fardamento.

Por prisioneiros que foram feitos sabe-se que a mortandade do inimigo tem sido grande.

Congratulo-me convosco pela victoria de Paranaguá.—ABDON.

Morretes, 18.—Ministro Industria, Viação e Obras Publicas.—Saúdo-vos cordial e respeitosa mente. Dia 13 foi tomada fortaleza barra Paranaguá, arrecadando-se dois Krupps 7 e meio, novos e esplendidos;

foram recolhidos logo bordo ESPERANÇA.

Depois forte, constante bombardeio a Porto d'Agua por parte REPUBLICA, URANO e ESPERANÇA, chegando Iris depois, deu-se desembarque forças, tomando-se á noite cidade Paranaguá, que se rendeu com oito Krupps, munições, armamento, etc.

No dia immediato, após soltura cincoenta e tantos amigos, entre os quaes coronel Theophilo, dr. Espindola, 1º tenente Souza Mello e mais cidadãos respeitaveis, foi convocada Camara Municipal transita, a qual elegeu coronel Theophilo Governador Provisorio, fazendo-se nomeações, tudo dependendo approvação Governo Provisorio, segundo actos officio do almirante Mello.

Preses coronel Eugenio Mello, filho visconde de Nacar e pessoas influentes.

Fugiram para Curitiba general Pego e OUTROS BRAVOS defensores da barbaria florianista, abandonando posições, armamento e até a dignidade (!)

General Pego pediu LICENÇA a Enéas Galvão para mandar fuzilar prezos politicos de Paranaguá!

Antonina foi tomada hontem, festivamente.

Hontem de tarde, em wagonete, estrada franceza, vim com pessoal e apossei-me do telegrapho. Veio pela estrada de rodagem um piquete commandado Mirandella o qual arrecada armamentos aqui. Foi o Iris o cruzador que veio e está em Antonina. Estou desde hontem providenciando sobre o levantamento dos trilhos da estrada de Curitiba, conectando as linhas de Morretes e do norte e fazendo tudo mais quanto me cumpre. Acredito ter assim correspondido vossa confiança e do governo da revolução. Felicitações, estas esplendorosas victorias. Aguardo ordens.—CRZAR, chefe Telegraphos.

Morretes, 18 de Janeiro.—Ministro Mourão—Desterro.—Respeitosas saudações.

Está em comunicação para norte a linha de Morretes.

Vou dar-vos resumo de recordos de Enéas a Pego. Este pediu licença para mandar fuzilar aos principaes chefes federalistas de Paranaguá. Respondendo, Enéas disse que podia fazer o após conselho de guerra, porque o governo tudo approvaria, Pego pedia constantemente dinheiro e munições. Segundo creio, Floriano não sabe verdade respeito Paranaguá, pois em telegramma de hoje diz o seguinte a Vicente Machado: «Este governo agradece e louva em nome da Republica heroicos defensores da cidade de Paranaguá, confiando sempre patriotismo dos bons

filhos desta grande terra. Viva a Republica!—FLORIANO.»

Hoje ministro interior passou esta circular aos governadores: «Revoltosos occuparam ilha Mocanguê, que governo resolveu desguarnecer.

Nenhuma outra alteração situação, que continúa firme.»

Recebi neste momento este telegramma dirigido governador Paraná: «Mandai noticias Morretes e Lapa. Tomadas providencias energicas remessa munições de guerra.—FLORIANO.»

Aguardo determinações vossas.—CRZAR, chefe telegrapho.

Morretes.—18 de Janeiro.—Ministro Marinha.—Saudações. Congratulo-me convosco pela esplendida victoria. Logo após minha chegada, o almirante combinou bombardeio e desembarque, effectuando-se tudo na melhor ordem. Só tivemos tres feridos. O inimigo teve muitos mortos. Apoderamos de oito canhões Krupps, sete e meio calibre; de muito armamento de mão com as competentes munições. No dia 17 fui enviado para tomar Antonina.

Foi tarefa facil.

Tomou conta cidade e apoderei de dois canhões Krupps, de 74 carabinas, de 65 sabres e de 40 mil cartuchos, muita munição para canhões. Já está tudo embarcado. Convoquei Intendencia passada e demitti os administradores da Meza de rendas e dos correios e assim o collector. Nomeei substitutos de accódo influencias locais. Todos estes actos fiz em nome do Almirante, ficando dependentes da approvação do governo. Nomeei delegado de policia e organizei força policial.

Estou formando batalhão patriótico. Apoderei-me estrada de ferro, tiramos aparelhos telegraphicos da mesma. Enviei bombeiros Morretes, mandando após um piquete de praças de bordo seguindo retaguarda pessoal do telegrapho. Tomou-se Morretes, como já sabeis, arrecadando-se 54 carabinas, 48 sabres e 5.000 tiros e munições para canhão. Cheguei hoje Morretes para tomar outras providencias.

Eis resultados minha commissão, que apresso-me communicar-vos.—Saúdo-vos.—MARTOS.»

Anciosa, avidamente era ha tres dias esperado nesta capital o resultado da expedição maritima ao Paraná, e, hontem, ao saber-se as primeiras noticias, foi grande o contentamento popular, e de alguns pontos da cidade subiram ao ar muitos foguetes.

As repartições embandeiraram

desde a manhã, e á noite todos os edificios publicos foram illuminados.

## PROMOTOR

O sr. dr. Luiz Murat foi nomeado promotor publico desta capital.

De deputado da Junta Commercial, foi exonerado o sr. José Lino Alvares Cabral, por assim o haver pedido; sendo nomeado para substituí-lo o sr. Gustavo da Costa Pereira.

## REPARTIÇÕES

No predio da extincta thesouraria de fazenda vão funcionar as seguintes repartições: Tribunal da Relação, Delegacia das Terras, Caixa Economica, Inspectoria de Saude dos Portos.

## TRANSITO LIVRE

Desde 15 do corrente, está revogada a ordem que prohibia aos patrões de quaesquer embarcações o transporte de passageiros d'aqui para o continente e vice-versa, sem SALVO-CONDUCTO.

## Omissão involuntaria

Escreve-nos o sr. Antonio Pombo:

«Nos artigo daquelle escrivão pelas columnas desta conceituada folha, sob o titulo—O verdadeiro amor—deixamos, pela pressa com que tivemos de recopiar algumas tiras mal escriptas, q' tiramos a consequencia de principios que procuramos demonstrar e necessaria a boa comprehensão do que dissemos em continuação de uma parte do artigo publicado no dia 14 do corrente, o que nos apressamos, bem que já um pouco tarde, a corrigir.

Antes do trecho que começa:—Nós temos de caminhar necessariamente, etc., pedimos por tanto, que se leia:—«Todo pai sabio e bom, entre os homens, nunca deixa de recomendar a seus filhos:—Procurai imitar-me, procedei como eu procedo, sede como eu sou se quizerdes ser felizes.»

Ora, sendo Deus muito melhor e muito mais sabio do que qualquer homem, terá por acaso se esquecido de dar-nos esse conselho? Não devemos antes pensar que Elle, ao enviar-nos ao mundo, não sómente nos o recommendou como até haja feito, visto que Elle nos conhece bem, desse conselho uma lei geral e immutavel cujo cumprimento nos imponha e por cuja infracção nos castigue?

Isto nos parece mais logico. Nós temos pois de caminhar necessariamente para diante, etc.—ANTONIO POMBO.»

## Cães com epitaphios

A rainha Victoria gosta immenso de cães, e os que ella tem são tratados principescamente. Os alojamentos são muito bem ventilados e arrançados com todo o esmero. Quando morrem, têm os seus tumulos e os seus epitaphios. Uma das louzas: «Aqui jaz Maurice, cão favorito do principe Alberto. Morreu em 1861.»

É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

**GOVERNO DO ESTADO**

Administração do exm. sr. Christovão Nunes Pires. 2º vice-presidente

**EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA**

Dia 16 de Janeiro de 1894

Ao Inspector do Thesouro.—Mandando pagar a Zeferino José da Silva, gerente da farmacia Elyseu, 1745509, de medicamentos fornecidos para doentes atacados de febres, nos Gonchos, e desinfectantes para o quartel da policia, conforme as contas que ora lhe são remetidas.

Dia 17

Resolução n. 966.—O Vice-Presidente do Estado resolve nomear o bacharel Luiz Murat, para exercer o cargo de Promotor Publico da comarca da capital, com os vencimentos marcados em lei, ficando estabelecido o prazo de 15 dias para entrar em exercicio.

Officiou-se ao Thesouro, e ao nomeado.

—N. 967.—O Vice-Presidente do Estado resolve exonerar, a seu pedido, do cargo de Delegado da Junta Commercial, o cidadão José Lino Alvares Cabral, e nomear para o substituir o cidadão Gustavo da Costa Pereira.

Officiou-se ao Thesouro, ao Presidente da Junta e ao nomeado.

Ao Inspector do Thesouro.—Communicando que Rodolpho Damm assumio o exercicio de lente do Gymnasio, a 9 do corrente.

Ao Presidente do Tribunal da Relação.—Fazendo a copia da revisão das listas dos Juizes de Direito.

Ao Provedor do Hospital de Caridade da Capital.—Enviando uma petição do cabo de policia Manoel Francisco de Souza.

**PELA SECRETARIA**

Dia 16

Ao Inspector do Thesouro.—Enviando requerimentos de José Theis, Guilherme Zager, Alberto Wachholz, Augusto Steinert, Jacob Bach e Frederico Kuhn.

Ao Director das Obras.—Enviando um requerimento de Ernesto Carlos Bayerstorff.

Ao commandante do esquadrão.—Enviando um requerimento de Caetano Francisco Coelho.

Dia 17

Ao Inspector do Thesouro.—Enviando um requerimento de Guilherme Klund.

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Dia 17

João Francisco da Costa (2º despacho).—Informe o Commandante do Esquadrão.

Na proxima segunda-feira, ás 11 horas, continuará o leilão dos salvados do cruzador Pallas, no armazem a cargo da Capitania do Porto.

**Policia estadual**

No dia 17 foi recolhida á cadeia, por ordem do dr. chefe de policia, Maria do Nascimento, por desordeira.

**GOVERNO MUNICIPAL**

Administração do cidadão Candido Melchhiades de Souza, presidente

**EXPEDIENTE**

Dia 18 de Janeiro de 1894

Ao dr. Chefe de policia.—Remettendo por copia, afim de serem tomadas de accordo com o Codigo Penal as precisas providencias, o officio que foi dirigido á municipalidade pelo cidadão Mario Procopio Roberge fiscal da freguezia da Santissima Trindade, acerca da ameaça que lhe foi feita pelo cidadão Americo Caetano de Mello.

Ao mesmo.—Remettendo por copia o officio enviado á Camara pelo cidadão Joaquim de Souza Lobo, encarregado da iluminação publica da Capital, em resposta ao da mesma Camara, de 12 do corrente, que pedia providencias acerca do modo pelo qual é feita a mesma iluminação nas ruas da Figueira e Tronqueira desta cidade.

**PORTARIAS**

Ao fiscal da Trindade—para que cumpra os arts. 125 e 127 do Codigo de Posturas Municipaes, relativamente a dous loucos que andam vagando pelas estradas da mesma freguezia.

Ao mesmo—para que affixe editaes, com o prazo de 30 dias, para os vendedores de leite, virem aferir as respectivas medidas, sob pena de serem multados conforme dispõem os arts. 116 e 117 do Codigo de Posturas Municipaes.

Ao fiscal da Lagoa.—Lamentando o estado de completo abandono em que se acha a estrada do Rio Tavares, cujo trecho custou a Municipalidade quantia superior a 4:000:000, ordena para que obrigue aos proprietários fronteiros á referida estrada a limparem, sob as penas do Codigo de Posturas.

Aos fiscaes da Lagoa, Trindade, Santo Antonio e Cannasvieiras.—Da visita que esta presidencia acabou de fazer a essa freguezia, trouxe a mais desagradavel impressão sobre o estado que encontrou as respectivas estradas, ordenou que faça cessar a abusiva pratica de ser accumulado na beira das vallas os atros tirados dos mesmos e que impossibilitou o escoamento das aguas pluvias.

**REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Eusebio Nicolau da Silva e Manoel Francisco Paim Junior, requerendo traspasse dos contractos das casinhas sob ns. 7 e 9.—Deferido.

**Guarda Nacional**

Commando em chefe da Guarda Nacional do Estado de Santa Catharina—Quartel general, Desterro, 18 de Janeiro de 1894.—Ordem do dia n. 24.—Para o nhecimento das forças sob meu commando, faço publico que por decreto de 14 do corrente, do Governo provisório da Republica, foi nomeado alferes da 4ª companhia do 2º batalhão de Infantaria da Guarda Nacional desta capital o cidadão Noé Fiorambel Pinto Peixoto.—(Assignados) GERMANO WENDHAUSEN, coronel commandante em chefe interino.—CANTIDIO ALVES DE SOUZA, capitão ajudante d'ordens, servindo de secretario.

**MOLESTIA DA PELLE**

Unico medicamento: Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

**O PARAGUAY**

(OS JESUITAS)

(Conclusão)

Falam por elles os campos cultivados, onde as sementeiras, banhadas de sol, se cobriam de flores, as longas alamedas por onde a natureza caprichosa estendia o bordado matiz dos seus tapetes; o numero infinito de collegios—essa outra estufa em que se cultivam plantas de outra especie, fornecendo a um tempo luz para a intelligencia, paz para os corações!

Os effeitos benéficos dessa propaganda alastraram-se por toda a parte; e não só no interior como por todos os pontos das fertilissimas margens do Paraná e do Uruguay estabeleceram-se aldeias de indios convertidos, sujeitos ao poder theocratico que os governava, ministrando-lhes instrucção, alegria e conforto, levando ás suas colouias a quietação, a paz e a abundancia, a melhor recompenza do trabalho.

A agricultura desenvolveu-se, a civilisação progrediu e os novos cidadãos prosperaram de bens e de riqueza, de liberdade e de vida, juntando se aos colonos hespanhóes, de cujo cruzamento nasceram as gerações fortes e activas que deviam mais tarde unir-se em estreito laço de solidariedade para proclamar a independencia da sua patria. Tudo foi obra benéfica da missão dos jesuitas, cuja influencia explica não só os factos mais importantes da historia desse povo, como a mudança subita que se operou nos seus destinos.

A vida regulada e moralizada que lhes impuzeram os padres, a observancia rigorosa de certos preceitos, modificando lhes sensivelmente o caracter e os costumes, produziram essa obra de assimilação que os devia identificar com os descendentes de hespanhóes, nascidos do Paraguay e cujo resultado foi o esforço commum para a redempção do paiz ferico, cuja liberdade já era proclamada pela propria opulencia do seu céu maravilhoso e das suas maravilhosas florestas—ninho azul e eterno, balçoando no meio da natureza livre da America.

Os bosques ainda estão cheios dessas preces; as montanhas ainda repercutem no cicar continuo das suas ramagens esses hymnos triumphaes de victoria, que subiam, no meio do delirio frenetico das multidões prestadas.

Cada culpado recebia o castigo em nome de Deus, aos olhos dos indigenas, que o tomavam como um aviso; cada virtude recebia a sua recompensa, em nome do mesmo Deus, que delegava os seus poderes na terra a sagrada congregação piedosa... Toda a ambição era satisfeita, conquistada pelo trabalho toda a propriedade, que se cobria dos fructos da terra e das bençãos do céu.

O amor germinava por toda a parte, como uma luz intensa, que penetra em todos os cantos...

As obrigações corriam a par da beatitude e do consolo; onde gemia uma dor, havia sempre

um lenço para encher uma lagrima; onde amarelecia uma illusão, brotava uma esperança que ficava utilitando mais azul e mais dourada.

Foi assim que se desenvolveu a obra colossal das missões dos jesuitas, resultado do talento e do coração de alguns homens que a historia ha de reconhecer como bemfeitores da humanidade.

A elles, principalmente, devemos o Paraguay, como quasi todos os paizes da America Meridional, os rapidos progressos e adiantada civilisação que lhes garantem um papel importante entre as nações no seculo XIX.

Em 12 de outubro de 1811 assignou-se em Assumpção um tratado pelo qual Buenos Ayres reconhecia a independencia do Paraguay. Dois annos mais tarde, o Congresso dos mil, que confirmou o acto da independencia, declarou nullo aquelle tratado, que havia sido violado por Buenos Ayres, pela recusa de soccorros contra ameaças de Portugal. A junta governativa, antes instalada, foi substituida pela autoridade de dois consules conferida a Francia e Fulgencio Legros.

Em 5 de outubro de 1814, foi o primeiro destes investido do poder dictatorial, que conservou até 1840, época da sua morte.

José Medina e outros apoderaram se então do poder, não sendo reconhecido pela força armada. O congresso, convocado em 12 de maio de 1841, proclamou Carlos Antonio Lopez, sobrinho de Francia, e Mariano Roque Alonso, consules por tres annos. Em 1844 Lopez recebeu o titulo de presidente do Paraguay, depois de rectificada pelo congresso a independencia daquella paiz. Por esse tempo, Rosas presidente da Republica Argentina, cujo intento manifesto era dominar o Paraguay, quiz obrigar o a submetters-se e a reconhecer a navegação do Paraná como direito exclusivo de Buenos Ayres. Recusando-se aquelle, foram cortadas relações, segundo-se uma guerra sem resultados. Lopez assignou então tratados de amizade e commercio com os Estados Unidos, França, Sardenha e Inglaterra, preparando em seguida a fortificação do Paraguay. Estes serviços valeram-lhe a reeleição em 1854, conferindo-lhe o congresso mais dez annos de administração.

Em 1862, sentindo-se enfermo, usou de uma das attribuições que lhe conferia a constituição, chamando para a vice presidencia da Republica seu filho Francisco Solano Lopez, brigadeiro do exercito.

Do governo do seu mais celebrado dictador e tyrano datam a grandeza e a ruina da outra poderosa nação americana, tão poetica de tentas, tão grande de valor, tão admirada pelos constantes exemplos de patriotismo, de abnegação e de coragem, de que os seus nobres filhos deram testemunho por milhares de vezes, aos olhos de todo o mundo civilizado.

Nunca faltaram até então ao

Paraguay homens de intelligencia e de saber que, cooperando pelo seu desenvolvimento e pela sua grandeza, deram o mais solenne testemunho desse espirito de espontaneidade individual, que é o principal factor de todo o progresso.

Lopez empenhou-se em trabalhar pela prosperidade de sua patria, adoptando na pequena Republica todas as reformas dos velhos paizes europeus.

Quando o Paraguay progredia desassombadamente, a ambição do dictador atirou-o ctiminosamente aos tremendos sacrificios de uma guerra sem treguas, que rebentou em 1864 contra o Brazil, a Republica Argentina e o governo de Montevideo.

Sob o futil pretexto da invasão do territorio oriental pelas forças brasileiras, que ali procuravam reparar injurias dirigidas a compatriotas nossos, Lopez declarou guerra ao Brazil, invadindo immediatamente a então provincia de Matto Grosso. Durante cinco annos entregou milhares de homens á refrega constante e medonha de uma luta encarnçada.

Desde o combate de Riachuelo—cruenta hecatombe que turvou de sangue as aguas do Paraná—até o combate de Aquidaban, em que succumbio o despota aniquilador da sua patria; desde principios de 1865 até 1º de março de 1870, foi diminuindo de esplendor a estrellla benigna que illuminava os destinos da brava nação americana.

A geração actual, educada n'uma atmosphera de pólvora e de fogo, de fuzil e de metralha, que parecia querer reivindicar os brios de uma dignidade offendida, não aprecia, sem duvida, a responsabilidade de Lopez nestes casos funestos.

As gerações futuras tão patrioticas como ella, e mais orientadas, talvez, saberão execrar a memoria do tyrano.

A guerra terminou em 1º de março de 1870, ficando o Paraguay reduzido a um terço da sua população.

Osorio Duque-Estrada

**RHEUMATISMO**

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

**Festividade**

Hoje realisa-se a trasladação da imagem de S. Sebastião. Ao anoitecer, sahirá a imagem de sua capella para a Matriz, sendo o trajecto pelas ruas S. Sebastião, S. Marcos, Matto-Grosso, Marechal Gama d'Eça e praça da Matriz.

Amanhã, ás 4 horas, regressará a imagem em procissão solenne, que, desfilando pela Praça Quinze de Novembro; pelo lado esquerdo, entrará na rua Tiradentes, tomará a Travessa Ratcliff, seguindo pelas ruas João Pinto, Commercio, Sate de Setembro, Republica, Jeronymo Coelho, 1º Tenente Silveira, Praia de Fóra até a Capella, onde o revd. sr. conego Ely de Medeiros pregará á entrada da procissão.

**CONSTIPAÇÕES**

O Angico com Tolú e Guaco de Rauliveira cura radicalmente.

# O PEITORAL DE CAMBARA'

de Souza Soares, de Pelotas, premiado, aprovado e privilegiado por decreto do governo geral, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica; cura a esthma por mais antiga que seja; cura de uma forma admiravel a coqueluche; cura incontestavelmente tuberculose pulmonar; e cura tão facil e rapidamente as tosses simples, rouquidões, defluxos etc., que ao proprio doente causa admiração!

Cuidado com as falsificações! O verdadeiro vende-se unicamente na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva, 1a 3\$000 o frasco, 16\$000 1/2 duzia e 30\$000 a duzia.

## Cura da hydropesia

A *Gazeta de Medicina*, de Londres, dá a seguinte noticia sobre a cebola branca:

« O uso da cebola branca tem dado os melhores resultados nas molestias dos rins e fígado, e é talvez a unico especifico para a cura da hydropesia, sendo usada com insistencia.

E' tambem um poderoso antidoto contra mordedura de insectos venenosos, partida ao meio e applicada sobre o lugar da dentada.»

## NOTAS EM SUBSTITUIÇÃO

Estão em substituição até 30 de Junho de 1894, sem desconto, e com abatimento d'ali em diante:

- De 500\$000 da 5ª estampa
- > 200\$000 > 6ª >
- > 100\$000 > 5ª >
- > 50\$000 > 6ª >
- > 20\$000 > 7ª >

E bem assim todas as notocariadas pelos Bancos Emissores, as quaes perderão o valor no fim de Junho de 1894.

## RETRIBUINDO

(A' THOMAZ CARDOSO)

Como se as doiradas illusões da mocidade me tivessem apagado a mente povoando-a de risonhas e seductoras imagens durante o somno, alegre e prazenteiro despertei e abandonei o meu pobre leito, ao despontar da aurora do formoso dia de hoje—nessa hora de dulcorosa poesia, com que nossa alma se banha em doces effluvia na contemplação extatica do magestoso espectáculo da natureza; e foi assim que dirigi-me á margem do ribeiro que, a curta distancia de minha humilde habitação, collêa ora sereno, ora estrepitoso despenhando-se das catadupas.

Engolphado nas mais suasves cogitações, cheguei ao lugar onde ella, a nossa sylphide, plantara em tarde primarevil, talvez por mero capricho de phantasia, uma formosa roseira junto d'um amoroso tronco de ipé, de enrugada epiderme e cujas raizes vão immergir-se na veia d'agua. Uma vez ali procurava ganhar o opposto do ribeiro, para onde me attrahiam as emanações balsamicas da florista, quando foi a minha attenção despertada pelo ruidoso adejar das azas de um beijaflor, o qual, a pequenos intervallos, hauria o inebriante perfume da unica rosa que d'entre os botões com que se ataviava aquella gentil representante das rosaceas, desabrochava aos rócios da madrugada.

Então imaginei... e disse comigo mesmo: Oh! a rosa, a supina belleza do reino de Flora, cantada pelos poetas de todos os tempos ao som de suas concertadas lyras, e tambem o encanto do namorado colibri, ainda mesmo em variegado jardim; e pois vou roubar ao seziño uma pétala da sua flôr predilecta para nella retribuir ao amigo, dedicado cultor das lettras, as saudações que me enviou.

Recebei-as  
Angelina, 16—1—94

Santa-fé

## EPHEMERAS

I

A OSSADA

Quando triste o coveiro, abrindo a sepultura, a morada da treva, infecta, sombria, trazendo ao meu olhar, expôz á luz do dia, os seus restos mortaes, o nada da creatura;

irmão—deixei cair na branca ossada fria a lagryma que nasce incandescente e pura do coração que tem chorado a desventura da tua ausencia eterna, alma bondosa e pia!

E, dando livre curso á lagryma impolluta, preso da dôr que gera as afflicções e o anseio, á louza perguntei n'essa tremenda lucta:

—Vida humana, qu'és tu? um sonho, um devaneio, illusão, pezado, a dôr que nos enlucta, —nada que porfim volte ao nada d'onde veio!

Desterro—1894

SIMONDES

## SECÇÃO LIVRE

### A bronchite

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres, 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e á noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado, resguardando-se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do unico agente neste Estado, sr. Elyseu Guilherme da Silva.

### Peitoral Catharinense

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral, passo e firmo este por expontanea vontade, como conselho aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Iraperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

**MAIS DE 50.000 PESSOAS** residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia de taes grande preparado.  
Frasco—1\$500.

### A coqueluche

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

Nesta tosse convulsa e contagiosa, tão afflictiva, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, que é de um gosto agradabilissimo, empregado ás colheres das de chá, de 3 em 3 horas, tem a vantagem de não só ser appetecido pelo doentinho, como de curar com rapidez. Não ha outro remedio tão vantajoso para a coqueluche!

Além de uma alimentação leve e nutritiva, a criança deverá passear ao ar livre, não tendo febre e a atmospheria não estando variavel e humida.

O Peitoral de Cambará vende-se na pharmacia do agente Elyseu Guilherme da Silva.

### Peitoral Catharinense

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolú e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste Grande preparado.  
Frasco—1\$500.

## EDITAES

### Alfandega

ARREMATACÃO

De ordem do cidadão inspector interino da alfandega desta capi-

tal, se faz publico que, no dia 18 do corrente e seguintes, ás 11 horas da manhã, no armazem a cargo da capitania do porto, sito á rua João Pinto, será arrematada, em virtude de ordem de s. ex. o sr. Ministro da Fazenda, uma partida de assucar mascavo, assim como relogios de parede, sal, leuca e os salvados do vapor *Pallas*. Alfandega do Desterro, 16 de Janeiro de 1893.—O 1º escripturario, *Firmino Th. da Costa*.

### Juizo Federal

O cidadão dentor Candido Valeiriano da Silva Freire, juiz federal da secção do Estado de Santa Catharina.

Faz saber aos interessados que o presente edital virem que, pelos cidadãos Carl Hoepcke & Companhia lhe foi dirigida a seguinte petição: « Illustrissimo senhor doutor Juiz Federal.— Carl Hoepcke & Companhia, encarregados do embarque para o Rio de Janeiro de 785 saccos de feijão, pertencentes 337 saccos a Clemente José da Silva Pacheco, em Merim, de custo aqui de 5:055\$ réis; 136 saccos a Manoel Antonio da Silva Cascaes, em Garopaba, de custo de 2:040\$000 réis e 312 saccos a Frederico Alfredo Noronha em Talarão, de custo de 4:680\$000 réis, veem-se impossibilitados de cumprir estas ordens em consequencia do fechamento completo dos portos, estendendo-se este fechamento mesmo sobre navios de bandeira estrangeira quanto a cereaes, por ser prohibida a exportação destes para as praças do Rio de Janeiro e Santos. Em taes condições, tambem não lhes era possivel encontrar comprador para os mencionados generos aqui, e não podendo ser conservados por maior espaço de tempo, devido á sua natureza, os proprietarios em bem pouco tempo terão de soffrer perda total dos valores acima mencionados. Por isso os abaixo assignados, em nome aos seus mandatarios, Clemente José da Silva Pacheco, Manoel Antonio da Silva Cascaes e Frederico Alfredo Noronha, veem perante vós protestar contra todos os prejuizos e danos que lhes provêm dos factos acima relatados, tornando effectiva a responsabilidade contra quem de direito for. Pedem, pois, tomar por termo este protesto, intimando os interessados por edital. Desterro, 17 de Janeiro de 1894.—*Carl Hoepck & Companhia*.»

Na qual dei o despacho seguinte: « A. Como requer. Desterro, 18 de Janeiro de 1894.—*Candido Freire*.» Pelo presente edital hei por intimados a todos os interessados no presente protesto, cujo edital será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Desterro, capital do Estado de Santa Catharina, aos deztoito de Janeiro de 1894. Eu Jacintho Cecilio da Silva Simas, escriptivo que o escrevi.—*Candido V. da Silva Freire*. (Estavam inutilizadas duas estampilhas, sendo uma de 500 réis e outra de 400 réis.)

### Praça

O cidadão João Martins Barbosa, juiz de direito supplente da cidade do Desterro, na forma da lei.

Faço saber a todos aquelles que o presente edital virem que, no dia 7 de Fevereiro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta cidade, se ha de vender em hasta publica trezentos e noventa e nove metros e tres decimetros de ter-

ras na Capotera, avaliados por 2:097\$346 réis, para liquidação do inventario do finado Joaquim José Dias de Siqueira Junior, devendo ter lugar a primeira praça no dia 5, a segunda praça no dia 6, e a ultima praça no dia 7 acima referido. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Desterro, 17 de Janeiro de 1894. Eu Antonio Thomé da Silva, escriptivo que o escrevi.—*J. M. Barbosa*.

### Camara Municipal

Os fiscaes do 1º e 2º districtos desta capital, abaixo assignados, frzem publico que, todos os possuidores de carros, carroças e qualquer vehiculo particular ou de aluguel, empregados em serviços da cidade, são obrigados a numerar os e arrolar-os na Camara Municipal em todo o corrente mez de Janeiro, como determina o codigo de posturas municipaes nos arts. 141, 142 e 143, sob pena de serem multados os que assim não cumprirem, na forma disposta no art. 144 do mesmo codigo.

Desterro, 2 de Janeiro de 1894.—*Miguel da Silva Cascaes*, fiscal do 1º districto.—*Manoel Diniz Martins*, fiscal do 2º districto.

### Juizo de Auzents

O cidadão João Martins Barbosa, juiz de direito supplente da cidade do Desterro, na forma da lei.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados e arrolados os bens do finado Camillo José Vass natural do Rio Grande do Sul, qual falleceu nesta cidade sem herdeiros presentes, pelo que convido aos herdeiros successores do dito finado a virem habilitar-se no prazo de 30 dias, e requerer o que for a bem de seu direito. E para que chegue á noticia de todos se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa desta cidade. Desterro, 15 de Janeiro de 1894. Eu Antonio Thomé da Silva, escriptivo que o escrevi.—*J. M. Barbosa*.

### Thesouro do Estado PASSAGEM DO ESTREITO

Em virtude de ordem do cidadão vice presidente do Estado, em officio sob n. 19 de hontem datado, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas, até o dia 25 do corrente mez à 1 hora da tarde, para o serviço da passagem do Estreito, afim de ser effectuado e respectivo contracto com quem mais vantagens offerecer.

Thesouro do Estado de Santa Catharina, 13 de Janeiro de 1894.—O 2º escripturario, *M. J. de Almeida Coelho*.

### Thesouro do Estado

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES De ordem do cidadão Inspector deste Thesouro, se faz publico que, no proximo mez de Fevereiro, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões,

relativo ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 % se o pagamento não se realisar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na forma do art. 32 do capitulo 5º do Regulamento.

Directoria das rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Janeiro de 1894.—O 2º escripturario, *Antonio Cardoso Cordeiro*.

### Camara Municipal

O abaixo assignado, fiscal do 2º districto desta capital, em cumprimento á portaria do cidadão presidente da Camara Municipal, sob n. 28, de 13 do corrente datada, chama a attenção do publico e especialmente dos interessados para as seguintes disposições doCodigo de posturas municipaes:

### TITULO XII

#### CAPITULO I

Das licenças, impostos e emolumentos

#### Das licenças

Art. 209. E' prohibido sem licença da Camara:

§ 1º. Construir ou reconstruir predios, casas ou sobrados, frentes, grades de ferro ou muros, nas praças, ruas e travessas.

§ 2º. Elevar predios, casas ou sobrados, fazer reparos nas frentes e calçadas, construir sotãos, abrir ou fechar portas ou janelas, assentar acroterios, cornijas, parapetuos, e em geral fazer qualquer modificação nas frentes dos predios, nos oitões ou fundos que ficarem ao lado das praças e travessas.

§ 3º. Abrir o calçamento, fazer escavações, regos ou valias nas ruas não calçadas, para encanamento ou qualquer outra obra, devendo os que obtiverem a licença reparar e pôr tudo em seu estado anterior, e remover os entulhos ou fragmentos. Em caso nenhum o requerente iniciará a obra sem ter primeiramente assignado na Camara termo de responsabilidade com fiador idoneo.

§ 4º. Levantar circos, tablados ou barracas para espectaculos publicos.

§ 5º. Fincar hastas para bandeiras, devendo retirar-as logo depois de concluida a festividade, repondo o calçamento em seu estado anterior.

§ 6º. Ter toldos de panno ou encrado nas portas das casas terreas, não devendo os mesmos exceder a largura da frente e das calçadas ou passeios.

§ 7º. Construir pontes sobre os rios navegaveis.

§ 8º. Abrir ou ter boticas, casas de drogas, trapichas, armazens ou depositos, de qualquer mercadoria, lojas, escriptorios commerciaes, livrarias, chapelarias, tavernas, padarias, refinacões, confeitarias, quitandas e açougues.

§ 9º. Abrir ou ter fabricas, officinas ou tenda de qualquer natureza, cortumes, salgadeiras, serrarias, prensas de algodão e alambiques.

§ 10. Abrir ou ter casas de bilhares, hotéis ou casas de pasto, botequins, kiosques ou barracas fixas ou portateis.

§ 11. Abrir ou ter cocheiras ou estribarias de aluguel, para conservação de carros e animaes destinados á aluguel.

§ 12. Vender polvora ou fogos de artificio.

§ 13. Mercadejar ou vender pelas ruas e estradas miudezas, fazendas ou doces em tabo-

ou caixas, os quaes deverão ser numerados pela mesma Camara.  
 § 14. Vender pelas ruas frutas, legumes, hortaliças, peixe assado ou sal preso, carne secca, ou qualquer outro genero alimenticio.

§ 15. Dar representações ao espectaculo publico nos theatros, praças ou ruas.

§ 16. Dar bailes mascarados, ou não, porém, que sejam publicos, fazer presépes, fandango ou qualquer divertimento de natureza semelhante.

§ 17. Abrir casas de rinhedeiro e de visporas.

§ 18. Contractar e effectuar carreiras de cavallos, as quaes só poderão ter lugar nos logares designados pela Camara.

§ 19. Exercer a industria de bombeiros ou mascates.

Art. 210. A licença concedida aos mascates e bombeiros só aproveitará áquelle a quem disser respeito, e no caso de sociedade entre dous ou mais individuos, será cada um delles obrigado ao respectivo imposto por inteiro.

Art. 211. Os donos dos estabelecimentos, os bombeiros, mascates e mercadores comprehendidos no art. 209 §§ 8º, 9º, 11, 12, 13, 14 e 17 deverão premunir-se das licenças nos mezes de Janeiro e Fevereiro, e aquelles que pretenderem abrir novos estabelecimentos ou mercadejar pelas ruas depois dos referidos mezes, não o poderão fazer sem prôva licença da Camara.

Art. 212. As licenças para ceração ou conservação de curraes de pescarias nas costas do mar, barra dos rios e lagôas, serão somente concedidas áquelles que apresentarem documento da Capitania do Porto, provando haverem satisfeito as prescripções do Decreto n. 2,736 de Fevereiro de 1861.

Art. 213. Nos requerimentos de licença para construção de qualquer predio ou frente, deverão os proprietarios declarar o numero da rua em que se pretende a construção, o numero de portas e janellas que a frente deve ter, e se o terreno é proprio ou foreiro, apresentando neste ultimo caso os documentos comprobatorios do aforamento e de estar quite do fóro, além dos indicados no art. 16 deste Codigo.

Art. 214. As licenças concedidas para qualquer construção ou reconstrução se considerarão de nenhum effeito, se um anno depois da concessão não se tiver effectuado a construção ou reconstrução requerida.

Art. 215. O infractor ou infractores do art. 209 e seus §§ e ultima parte do art. 211 serão multados em 10\$000 cada um, e os do § 19 do art. 209 em 20\$000 a 30\$000, cada um, obrigados os mesmos a tirarem a licença immediatamente, sendo-lhas apprehendidos os generos com que forem encontrados a pombear ou mascatear, procedendo-se na conformidade do art. 95 § unico, até ser paga a multa.

Desterro, 15 de Janeiro de 1894.  
 —Manoel Diniz Martins, fiscal do 2º districto.

**Camara Municipal**

O abaixo assignado, fiscal do 2º districto d'esta capital, em cumprimento á portaria do cidadão presidente da Camara Municipal, sob n. 37, de 13 do corrente datada, faz publico que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da mesma portaria, para todos os aguadeiros e leiteiros levarem as respectivas medidas á Secretaria da Camara, afim de serem

aféridas conforme o disposto no § unico do artigo 116. capitulo 8º do codigo de posturas municipaes.

Desterro, 15 de Janeiro de 1894. —Manoel Diniz Martins, fiscal do 2º districto.

**DECLARAÇÕES**

**Procissão de S. Sebastião**

Devendo ter lugar, na noite de 19 e tarde de 20 do corrente, a trasladação e procissão solemne da Imagem do Glorioso Martyr S. Sebastião, convido a todas as Irmandades para comparecerem ao segundo d'aquelles actos.

A trasladação terá lugar ás 6 1/2 horas e percorrerá as ruas de S. Sebastião, S. Marcos, Matto-Grosso, Marechal Gama d'Eça, Praça 15 de Novembro até a Igreja Matriz.

A procissão sahirá ás 4 horas da tarde e percorrerá:—lado esquerdo da Praça 15 de Novembro, ruas Tiracentes, Ratchiff, João Pinto, Commercio, Sete Setembro, Republica, Jeronymo Coelho, 1º Tenente Silveira, Passeio e S. Sebastião até á Capella.

A entrada da procissão, pregará o reverendo sr. conego Joaquim Eloy de Medeiros.—O secretario, Trajano C. Ferreira.

**DEUTSCHER SCHULVEREIN  
 GENERALVERSAMMLUNG**

Sonntag den 28 Januar 1894  
 præcise 11 Uhr Vormittags im Clublocale der Germania

**Tagesordnung:**

- 1) Neuwahl des Presidenten
  - 2) Kassenbericht
  - 3) Allgemeine Besprechungen.
- DER VORSTAND

Ernestina Scholtz

Carl Reinisch

Verlobte

Desterro, 14 Januar 1894

**AO COMMERCIO**

Nós abaixo assignados, Manoel de Araujo Antunes, Domingos José Alves, Francisco Duarte Silva e José de Araujo Coutinho, declaramos que, tendo feito uma sociedade mercantil, por contracto que foi assignado em 1º de Abril de 1892, temos agora concordado em que se retire da mesma o socio José de Araujo Coutinho, pago e satisfeito de seu capital e lucros até a presente data, ficando a cargo da firma Antunes, Alves & C. a responsabilidade de todo o activo e passivo, e o referido socio Coutinho desonerado para com a praça.

Desterro, 1º de Janeiro de 1894.  
 Manoel de Araujo Antunes.—Domingos José Alves.—Francisco Duarte Silva.—José de Araujo Coutinho.

**COLLEGIO PARTICULAR**

**NOSSA SENHORA DA GLORIA**

Previno aos srs. paes das alumnas que reabrir-se-hão as aulas de meu collegio no dia 15 do corrente mez.

Desterro, 4 de Janeiro de 1894.  
 —A directora, Maria Ignez Veiga de Faria.

**Companhia Canal de Juncção Massambú e Madre**

Convido aos srs. accionistas a fazerem a entrada de 30 % do valor de suas acções, dentro do prazo de 20 dias, contados de hoje, conforme preceitua o artigo 6º dos Estatutos.

Desterro, 5 de Janeiro de 1894.  
 —O gerente, Fabio Antonio de Faria.

**ESCRITORIO DE COMMISSÕES**

O abaixo assignado continúa com seu escritorio de commissões á rua Republica n. 14, so brado.

Desterro, 4 de Janeiro de 1894  
 —Fabio Antonio de Faria, commissario commercial.

**DR. FRANCO LOBO**

MEDICO E OPERADOR  
 Especialidade em molestias de senhoras.  
 Ex-interno da Faculdade e Hospital de Marinha.  
 Attende a chamadas nas Pharmacias Elyseu e Popular

**AO COMMERCIO**

Os abaixo assignados declaram que, amigavelmente, dissolveram a sociedade que, nesta praça, girava sob a razão social de SILVA, MELCHIADES & C., retirando-se o socio Candido Melchiades de Souza, pago do seu capital e lucros e exonerado de toda e qualquer responsabilidade.

Desterro, 1º de Janeiro de 1894.  
 —Candido Melchiades de Souza.  
 —Francisco da Silva Ramos Junior.

O abaixo assignado declara ao commercio que a casa commercial que girava nesta praça sob a firma de SILVA, MELCHIADES & C., continúa com o mesmo ramo de negocio sob a razão social de FRANCISCO SILVA & C., a cargo da qual passou todo o activo e passivo da antiga firma.

Desterro, 1º de Janeiro de 1894.  
 —Francisco da Silva Ramos Junior.

**AVISO**

Villela Filho & C. previnem aos seus freguezes, que se acham em debito para com a sua casa e que nenhuma importancia têm dado para o pagamento, a virem saldar suas contas até o dia 30 do corrente, sob pena, áquelles que o não fizerem, de serem cobradas judicialmente.  
 Desterro, 2 de Janeiro de 1894.

**AO COMMERCIO**

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. Oscar Lima as existencias de sua casa de negocio á rua do Commercio n. 10, livre de qualquer compromisso, ficando pelo passivo de sua dita casa obrigado o mesmo abaixo assignado, visto estar pago e satisfeito de toda a quantia em que importaram as referidas existencias.

Para os devidos fins, faço esta declaração commercial.

Desterro, 2 de Janeiro de 1894. —Osta Pedro.

**ANNUNCIOS**

**CHACARA**

Vende-se ou troca-se por uma casa dentro da cidade, uma bonita chacara, bem situada, com graude terreno plantado, agua potavel e excellente casa de moradia. Trata-se com José Lino.

**THEATRO SANTA IZABEL**

ULTIMO ESPECTACULO

DA

**COMPANHIA ILLUSIONISTA**

DOMINGO, 21 DO CORRENTE

Em beneficio da artista catharinense D. MARIA BARROS, terá lugar no proximo domingo o ultimo espectaculo, que será variado e interessante, como verá o publico pelo programma que ser á em tempo destruido.

O habil prostinano e illusionista sr. Achilles de Barros executará os seus melhores trabalhos, e a BENEFICIADA tambem tomará parte activa na diversão.

A BENEFICIADA conta com a coadjuvação de seus conterraneos.

Preços: os do costumes

COMEÇARÁ ÁS 8 1/2

**GRANDE BARATILHO**

Previne-se ao commercio em geral e em particular aos freguezes da acreditada loja de armarinho e fazendas á rua do Commercio n. 26 (em frente á porta principal da Alfandega) que de hoje em diante vae-se vender as mercadorias pelo custo, afim de se ultimar promptamente a liquidação da casa. Pelo que ficam suspensas as vendas a praso e só se farão d'ora em diante

**Vendas á dinheiro**

Desterro, 14 de Janeiro de 1894.

AFFONSO LIVRAMENTO

**Café e Restaurant Liberdade**

A proprietaria deste estabelecimento commu-nica aos seus numerosos freguezes e ao publico que, tendo feito aquisição de um dos melhores predios á Praça 15 de Novembro (á direita do Palacio do Governo), acha-se ali funcionando o mesmo estabelecimento, onde se fornece almoço e jantar a hospedes e viajantes, café a toda a hora, bebidas; aceita-se pensionistas e fornece-se a casas de familias. Tudo com esmero e promptidão.

C. Leonardi.

**CAFÉ E RESTAURANT LIBERDADE**

Praça 15 de Novembro

**AMA DE LEITE**

Preciza-se com urgencia de uma boa ama de leite, que dê de si boas referencias. Para tratar com Julião Barbosa.

**EMPREGADO**

**PARA O COMMERCIO**

Apresenta-se o abaixo assignado, com pratica, morador á rua Republica, junto á residencia do Sr. Samuel Felix Cardoso.

ANTONIO BORGES COELHO

**Chalet Libertador**

JARDIM OLIVEIRA BELLO

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico que continúa a ter sempre boa cerveja gelada, vinhos finissimos, licores, champagne e outras bebidas.

Sorvetes a qualquer hora e de diversas qualidades.

O serviço é feito com todo o asseio, não deixando nada a desejar.

Vasco Gam



**PREDIO**

Aluga-se o predio á rua do Commercio n. 77, com commodos para familia; trata-se á rua de João Pinoto n. 7.